Portaria n.º 25/2019–Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 29 de abril de 2019.

A Reitora do **Centro Universitário FACEX**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, associados a Portaria nº 617/2018 de 19 de março de 2019 do MEC, bem como o que preceitua o art. 208 do Regimento Interno deste Centro Universitário,

RESOLVE:

Art. 1° Criar o **Curso Superior de Bacharelado em Serviço Social** na modalidade Ensino a Distância, com 3.000h de carga horária, com 200 vagas anuais, nos turnos matutino, vespertino e noturno, nos termos do respectivo Projeto Pedagógico.

Art. 2° O Endereço de oferta será na Sede do UNIFACEX, sítio à Av. Orlando Silva,2896, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59080-020 e no Polo Deodoro, sítio à Av. Mal Deodoro da Fonseca, 540, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59060-025.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4° Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Candysse Medeiros de Figueiredo
Reitora